**PORTARIA Nº 104, de 3 de abril de 2020.**

**Concede Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO:

- O disposto Na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto n° 507, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências;

- A Portaria Federal n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

- O disposto no Decreto Municipal nº 014, de 18 de março de 2020 que Declara situação de emergência no Município de ERMO-SC e define outras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 15 (quinze) dias aos servidores públicos municipais da Secretaria de Assistência Social, a serem gozadas de 03/04/2020 a 17/04/2020, conforme abaixo especificados:

**Nome: Período Aquisitivo:**

Jessica Pereira Américo 13/02/2020 a 24/12/2020

Rosalba Regina Inácio da Silva 17/02/2020 a 24/12/2020

Marta Luiza Neves de Freitas 02/03/2020 a 24/12/2020

Isabete da Silva 10/02/2020 a 24/12/2020

Maria Lucia Rocha 05/03/2020 a 24/12/2020

Gabriela Coelho Zanatta 13/02/2020 a 24/12/2020

Renan Bitencourt Favaro 13/02/2020 a 24/12/2020

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 3 de abril de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças